DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B943090D8CD5E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 155/2025
PROCESSO Nº: 202/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 058/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.
CONTRATADO: TELEVISAO PIONEIRA LTDA (TV CIDADE VERDE), CNPJ: 09.590.480/0001-62.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA TV CIDADE VERDE – SBT/PI PARA INSTALAÇÃO E TRANSMISSÃO DE SINAL TELEVISIVO NO MUNICÍPIO DE BARRAS - PI.
VALOR: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FUS / FME / QSE / FMAS/ ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74 LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE OUTUBRO DE 2025.
VIGÊNCIA: 22 DE OUTUBRO DE 2025 A 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Barras – PI, 22 de outubro de 2025.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:07384EB8334ECD5F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 202/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 058/2025

RATIFICO o processo licitatório nº 202/2025, na modalidade inexigibilidade nº 058/2025, que tem como objeto a contratação direta da Tv Cidade Verde – SBT/PI para instalação e transmissão de sinal televisivo no município de Barras - PI, tendo como empresa contratada TELEVISAO PIONEIRA LTDA (TV CIDADE VERDE), CNPJ: 09.590.480/0001-62, com o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais.).

Barras – PI, 22 de outubro de 2025.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal

Id:0E28AA120700CD62

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de número 202/2025, Procedimento número 058/2025, modalidade Inexigibilidade, que teve como contratada a empresa TELEVISAO PIONEIRA LTDA (TV CIDADE VERDE), CNPJ: 09.590.480/0001-62, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barras – PI, 22 de outubro de 2025.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal

Id:030E7E4F1AB0CD8A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 58/2025 – GP/PMB

BARRAS – PI, de 22 de outubro de 2025.

Transfere o feriado do Dia do Servidor Público na Prefeitura Municipal de Barras – PI, e dá outras providências.

O Sr. EDILSON SERVULO DE SOUSA, Prefeito do Município de Barras, Estado de Piauí, no uso das atribuições de seu cargo conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos princípios administrativos previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2025 recairá em uma terça-feira, e que a antecipação do feriado para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) contribuirá para a otimização das atividades administrativas;

DECRETA:

Art.1º - Fica Decretado que o feriado do dia 28 de outubro de 2025 (Terça-feira), Dia do Servidor Público, a ser comemorado **dia 27 de outubro de 2025 (Segunda-feira)**, em todos os Órgãos da Prefeitura Municipal de Barras, exceto os serviços municipais considerados de natureza essencial.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Barras – PI, 22 de outubro de 2025.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal